



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4328

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2505/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de maio de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/11, de 30.09.11, ANDRE LUIZ PIO DOS SANTOS, matrícula nº 10908, para ocupar o Cargo de Geólogo, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de Obras, Ambiente e Defesa Civil, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 5591/2014, 22932/2014 e 21457/2014 - Classificação 3º lugar, REPUBLICADO de acordo com o Mandado de Segurança nº 0017189-98.2014.8.19.0000.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de São João de Meriti, onde o mesmo se encontrava presente, Secretário de Administração, tomou posse no cargo de Geólogo – Nível 2/S, Padrão A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Obras, Ambiente e Defesa Civil, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2011 – Edital - 001/11 - Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, publicado no D. O. M. do dia 31.03.11, o (a) Sr. (a) ANDRE LUIZ PIO DOS SANTOS - Matrícula nº 10908, portador (a) da Carteira de Identidade nº 107623084, do DETRAN/RJ, CPF nº 06990079762, Título de Eleitor nº 088545210302, da 082 - Zona Eleitoral, RJ, filho (a) de JORGE DOS SANTOS e ILZA AIDA DOS SANTOS PIO, residente à RUA DOM PEDRO II, 95 – LUZ – NOVA IGUAÇU - RJ, cujo Ato de Nomeação - Portaria nº 2505/2015 – SEMAD, conforme Mandado de Segurança nº 0017189-98.2014.8.19.0000.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2015.

ANDRE LUIZ PIO DOS SANTOS

MARCIO MAGALHÃES DIAS

SANDRO MATOS

PORTARIA Nº 6108/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RAYSSA RODRIGUES WERNECK AYRES DE ARAUJO** - Matrícula nº 98040, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Governo, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6109/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RITA DE CASSIA FREITAS BARBOSA CRAVO** - Matrícula nº 98056, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6110/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROBERTA FERREIRA DA COSTA** - Matrícula nº 90921, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6111/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RODRIGO COELHO DE CARVALHO GOES** - Matrícula nº 97811, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Chefe do Centro de Mediação de Conflitos, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6112/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROSANGELA CARDOSO CORREA** - Matrícula nº 91852, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6113/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROSELI GANDRA FERNANDES** - Matrícula nº 87804, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização do 3º Distrito, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6114/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROSEMARY DA SILVA MACHADO** - Matrícula nº 93085, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6116/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SEBASTIANA DOS ANJOS PIRES LIMA** - Matrícula nº 96663, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6117/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SIDNEY LUIZ MURCA HELT** - Matrícula nº 96841, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6118/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SONIA MARIA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94599, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6119/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **TAMIRES BARBOSA GONÇALVES SILVA** - Matrícula nº 89464, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa - Serviço ao Cidadão, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6120/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **TATIANA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO** - Matrícula nº 87766, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6121/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 88654, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6122/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VALDIR ESPINATO DA ROCHA** - Matrícula nº 97267, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6123/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VANDER FERREIRA SOARES** - Matrícula nº 90614, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Operacional - Serviços ao Cidadão, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6124/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **WALMIR CORDEIRO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97369, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6125/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **WILBER SANTANNA SANTOS** - Matrícula nº 93577, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6126/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **WILLIAN NOGUEIRA LIMA** - Matrícula nº 93088, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6128/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LEONARDO BASTOS CALLIJAO** - Matrícula nº 8298, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo de Governo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6129/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARLOS VINICIUS ALVES SOUZA** - Matrícula nº 8489, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6130/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LUCIENE MARIA DE CORDEIRO SILVA** - Matrícula nº 10285, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Junta Militar, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6131/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SELMA ALVES**

DASILVA - Matrícula nº 1933, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6132/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARLOS DE AMORIM RODRIGUES** - Matrícula nº 26846, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Processos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6133/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **TANIA MARIA DA SILVA PALMEIRA** - Matrícula nº 24725, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Junta Militar, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6394/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LEANDRO LUIZ LEITÃO DOS SANTOS** - Matrícula nº 10089, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N.º 7223 / SEMSOURB / 2015

ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS À OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E ORDEM URBANA – SEMSOURB – DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o procedimento que obriga o fornecimento do Relatório Operacional Mensal (ROM), bem como assegurar a confiabilidade das informações e a agilidade no processamento.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Obrigar as empresas permissionárias e/ou concessionárias do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus municipal a fornecerem, mensalmente, os elementos estatísticos relativos aos serviços operados por linha, tais como: passageiros transportados, lugares ofertados, viagens realizadas, veículos utilizados, tarifas, receitas, tempos de viagem, quilometragens percorridas, etc, em formato digital e/ou eletrônico, doravante denominado “ROM WEB”, atendendo aos requisitos especificados no ANEXO ÚNICO da presente Portaria.

Parágrafo Único - As permissionárias e/ou concessionárias deverão transmitir as informações até o dia 15 (quinze) de cada mês, reportando a operação no mês imediatamente anterior.

Art. 2º - Tendo em vista a transição entre os sistemas atual e proposto, as permissionárias e/ou concessionárias deverão fornecer os relatórios mensais no formato “ROM WEB” retroativos ao mês de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas na presente Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cel. PM Romão R. M. Vilaça
Secretário Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana
Matrícula 89503

SANDRO MATOS, Prefeito

ANEXO ÚNICO

ROM WEB - Relatório Operacional Mensal via Web

As informações estatísticas mensais das operações das linhas municipais do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus passam a ser geridas por meio de sistema informatizado denominado “ROM WEB”, o qual ficará disponível às permissionárias e/ou concessionárias conforme descrição desta Portaria, através de site específico a ser divulgado às empresas. Este ANEXO ÚNICO apresenta os requisitos básicos para a utilização do sistema.

1 - Do Acesso ao sistema “ROM WEB”

O município fará o registro de cada uma das permissionárias e concessionárias no sistema ROM WEB, cadastrando nome e e-mail de um responsável principal (gestor), ao qual serão enviados os dados de acesso (login e senha) via mensagem eletrônica exclusiva (e-mail). Caberá às permissionárias e/ou concessionárias se responsabilizarem pela gestão das informações de sua operação mensal no sistema, bem como gerir o envio das mesmas dentro dos prazos fixados por esta Portaria.

2 - Do Manual de Uso do Sistema “ROM WEB”

O sistema “ROM WEB” disponibilizará manual de uso detalhado para os usuários, o qual poderá ser baixado diretamente do sistema, via web (download). O manual trará o passo-a-passo detalhado de uso e as funcionalidades do sistema de forma a possibilitar a sua plena utilização pelos usuários.

3 - Dos processos de reabertura e retificação de informações do “ROM WEB”

As permissionárias e/ou concessionárias que precisarem retificar informações já enviadas pelo sistema “ROM WEB” (dados mensais de operação já fechados e enviados no sistema) deverão abrir processo administrativo junto ao município. A análise do

processo caberá ao município, o qual poderá decidir pela abertura total ou parcial do Relatório Operacional Mensal, via sistema, de modo que a empresa possa corrigir, complementar ou retificar as informações outrora já declaradas. Após a abertura do Relatório no sistema pelo município, a empresa terá 30 (trinta) dias para o preenchimento e reenvio das informações. A reabertura do Relatório gerará comunicado eletrônico à empresa operadora cadastrada, que receberá as informações da reabertura do relatório via e-mail.

4 - Dos Prazos de entrega do “ROM WEB”

As permissionárias e/ou concessionárias deverão transmitir as informações até o dia 15 (quinze) de cada mês, reportando-se à operação do mês imediatamente anterior. O não cumprimento dos prazos contidos na presente Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação em vigor.

5 - Dos requisitos de informática necessários à utilização do sistema

As permissionárias e/ou concessionárias deverão dispor de um computador com acesso à Internet, com velocidade mínima de 1 MB. O sistema permitirá o acesso pelos navegadores: Internet Explorer, versão 8 (ou superior); Mozilla Firefox, versão 12 (ou superior); ou Chrome, versão 19 (ou superior).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 051/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 9559/2015

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2015 Para eventual contratação de serviços de engenharia para implantação, manutenção e modernização da sinalização horizontal, vertical, semafórica e eletrônica com fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança e Transportes do Município de São João de Meriti-RJ
Realização: 30/12/2015 às 8:30 horas
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinicius Nogueira Leite – Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 002/2015-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Designar os servidores ALLAN HOPPE FERREIRA, Procurador Geral, matrícula nº. 1276-09, MARCO ANTONIO DOMINGOS VILLAS BOAS, Secretário Financeiro, matrícula nº. 1268-10, designado para responder pela Tesouraria Geral, MAURY RAMOS DE SA, Chefe de Departamento da Contadoria e Finanças, matrícula nº. 1419-12 e CÍNTIA NEVES SOARES, Coordenador de Controle Interno, matrícula nº. 1790-02, para sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Verificação de Caixa por término do exercício de 2015 da Câmara Municipal de São João de Meriti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente